



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Verdade Guarapari"
GABINETE DA VEREADORA PAULINA ALEIXO PINNA

| | |
|---|--------------|
| ÀS COMISSÕES | |
| EM | 15 / 12 / 14 |
| José Wanderlei Astori PRESIDENTE DA C.M.G. | |

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 016 / 2014

| | |
|---|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI | |
| Aprovado por unanimidade dos presentes | |
| Salas das sessões | |
| EM | 16 / 12 / 14 |
| José Wanderlei Astori PRESIDENTE DA C.M.G. | |

ALTERA DISPOSITIVO DO REGIMENTO INTERNO.

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A alínea "a" do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2 -

a) Ordinárias - nos períodos de 15 de fevereiro a 10 de julho e de 1º de agosto a 28 de dezembro."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 01 de dezembro de 2014.

Paulina Aleixo Pinna
PAULINA ALEIXO PINNA
Vereadora

| | |
|-------------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI | |
| GUARAPARI-ES | |
| EM: | 01 DEZ. 2014 |
| PROTOCOLO | |
| Nº | 2932 / |